

MOÇÃO Nº 074/2015,
Apresentada em Sessão Ordinária de 11 de Maio de 2014,
Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a grandiosidade e o sucesso da 12ª Cavalgada ocorrida no âmbito do laborioso e aconchegante Bairro do Popi, em nosso Município, no último domingo - dia 10 (dez) de Maio - evento este que reunia centenas de cavaleiros e amazonas de todas as idades e de todas as categorias;

CONSIDERANDO que este importante evento contou com o apoio maciço e a participação imprescindível de diversos voluntários, dentre eles podemos destacar o nosso grande amigo NELSON POPI e familiares, sendo parte da renda revertida em prol de entidades carentes;

CONSIDERANDO que o entretenimento faz parte da cultura brasileira e proporciona o desenvolvimento de toda a sociedade civil em geral, devendo ser por todos estimulado e, principalmente, que este tipo de evento já se incorporou ao calendário municipal aumentando a tradição cultural de nossa cidade;

CONSIDERANDO AINDA a louvável iniciativa dos membros daquele respeitoso e tradicional time, além dos demais voluntários e organizadores do evento que, através de seus membros, não mediram esforços para proporcionar aos munícipes regentenses, ao menos, momentos de alegrias e descontração;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo louvar e incentivar toda iniciativa que traduza em benefício do bem-estar de nossa coletividade.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada aos ilustres representantes do grupo ASP POPI (este na pessoa de seu Ilustre e Renomado Presidente) e de toda equipe responsável pelo churrasco, responsáveis por mais este belíssimo evento, notadamente por sua determinação e, principalmente, por ter

garantido, uma vez mais, aos munícipes regentenses estes tão necessários e imprescindíveis momentos de alegria e descontração.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência aos homenageados, bem como, às entidades relacionadas, consignando-se os cumprimentos deste legislativo regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 11 de Maio de 2014.

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente